



Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

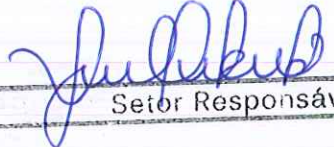
Praça Dona Filomena - 02

(034) 3824-2000

CNPJ - 18.602.078/0001 - 41

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Município de Lagoa Formosa
Publicado em 05 / 11 / 2020
(Lei Orgânica, Art. 84, § 1º)


Setor Responsável


O MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA TORNA PÚBLICA A JUSTIFICATIVA DA DECISÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL QUE ESPECIFICA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2546/2020.

Tendo em vista o conteúdo apresentado pelos documentos constantes do Processo Administrativo nº 2546/2020, onde se pretende celebrar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lagoa Formosa-APAE, inscrita no CNPJ sob nº 23.114.937/0001-93, com sede na Rua Antônio Cadete, nr500, Centro, Lagoa Formosa (MG), em atividade neste Município, cujo o objetivo é o repasse de recursos financeiros por parte do Poder Executivo Municipal de Lagoa Formosa para o custeio de ações de Média e Alta Complexidade - MAC, ou seja, para a manutenção da Entidade e outras despesas correntes, viabilizando a qualidade nos atendimentos de 172 usuários, através de reformas e adequações da Entidade e quadra poliesportiva, conforme Portaria MS395 de 2019 que regulamenta o repasse deste recurso. Assim, conforme o art. 30, inciso VI, da Lei 13.019/2014, verifica-se a exequibilidade da Dispensa do Chamamento, com base legal supracitada, haja vista, tratar-se de Organizações da Sociedade Civil previamente cadastrada no Conselho Municipal de Saúde e que desenvolvem atividades continuadas voltadas ao serviço de Saúde no âmbito municipal, justificando, então, a dispensa de Chamamento Público para a celebração do referido Termo.

O prazo para a interposição de eventuais impugnações é de cinco dias, a contar da data de publicação deste edital, devendo ser realizado por meio de requerimento a ser protocolado no setor de Protocolo, na sede da Prefeitura de Lagoa Formosa, situada na Praça Dona Filomena, nº 02, Centro, nesta cidade.

A celebração deste termo também se torna pública por meio de publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa, nos termos do art. 84, §1º, da Lei Orgânica Municipal, bem como publicado no portal oficial desta Prefeitura Municipal, na forma do art. 32, §1º, da Lei Federal nº 13.019/14.

Lagoa Formosa (MG), 05 de novembro de 2020.


JOÃO MARTINS DE PAULA
Prefeito Municipal